MATÉRIAS
REQUERIMENTOS
REQUERIMENTO N.º 396/10, de autoria do vereador Milton Polon, de VOTO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento do Senhor Osmar Litrenta, ocorrido em 18/06/2010.
REQUERIMENTO N.º 397/10, de autoria do vereador Milton Polon, de VOTO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento do Senhor Manoel Teixeira Gomes, ocorrido em 18/06/2010.
REQUERIMENTO Nº. 398/10, de autoria do vereador Milton Polon, de VOTO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento da Senhora Josefina Padovan Lemes da Silva, ocorrido em 19/06/2010.
REQUERIMENTO Nº. 401/10, de autoria do vereador Rodrigo Castilho Soares, de VOTO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento do jovem Alessandro da Silva, ocorrido em 17/06/2010.
REQUERIMENTO N.º 387/10, de autoria do Vereador Pedro Gonçalves Vieira, solicitando ao Prefeito que informe a esse Vereador, o que segue: 1 - Existe alguma residência de propriedade da Prefeitura no Distrito de Jaciporã? 2 - Em caso afirmativo, informar se a casa esta ocupada? Por quem? Esse ocupante é funcionário público da ativa ou aposentado? Com autorização de quem? Caso haja essa autorização, ela foi dada por escrito ou verbal, se por escrito mandar cópia do ato. **- aprovado por unanimidade.**
REQUERIMENTO N.º 388/10, de autoria do Vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi, no seguinte teor: Em reunião realizada com os Vereadores e o Chefe do poder Executivo foi informado que Dracena contará novamente com o PSF - Programa de Saúde da Família, e que serão contratados dois dentistas para atendimento no Programa, assim sendo, Requeiro ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, que informe o que segue: 1 - Haverá a contração de um dentista especializado em endodontia (tratamento de canal)? Na Rede Pública de Saúde do município não há dentistas especializados no tratamento de canal, o que leva muitas pessoas carentes a perderem dentes que poderiam ser recuperados se tratados adequadamente. Muitas delas não têm condições de procurar um dentista particular, e buscam nos postos de saúde o tratamento dentário de que necessitam. Em Dracena, o atendimento odontológico é de excelência, haja vista que existem programas através dos quais as crianças são monitoradas antes mesmo de nascer, até a idade escolar, e depois nos postos de saúde na idade adulta. Seria interessante o endodontista nos PSFs para levar a mais pessoas a possibilidade de recuperar dentes cariados, e com isso melhorar a saúde bucal das pessoas. **- aprovado por unanimidade.**
REQUERIMENTO N.º 389/10, de autoria do Vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi, solicitando ao Prefeito que nos informe se a Secretaria Municipal de Agricultura possui um cadastro de todas as pequenas e médias propriedades e se elas são monitoradas pela Secretaria, com apoio técnico, doação mudas de culturas, e auxílio na comercialização das safras. Em resposta ao Requerimento n.º 329/10, que apresentamos anteriormente, foram elencados programas desenvolvidos pela Secretaria, mas o que realmente buscamos são informações sobre o apoio dado a esses agricultores, aos quais precisamos dar condições para que tenham renda compatíveis com suas necessidades, além de fomentar o setor. **- aprovado por unanimidade.**
REQUERIMENTO N.º 390/10, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, solicitando ao Prefeito que nos preste as seguintes informações: 1 - Quais são a empresas em atividade no município de Dracena e que são beneficiadas com incentivos ou isenções de impostos? 2 - Esclarecer na relação do item anterior: a) Nome da empresa; b) CNPJ; c) Nome dos sócios e proprietários; d) Endereço e telefone; e) Número de empregos oferecidos em cada empresa; e. e) Benefício recebido (data e valor da locação ou número da lei de concessão ou doação de área). **- aprovado por unanimidade.**
REQUERIMENTO N.º 391/10, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, solicitando ao Prefeito que nos preste as seguintes informações: 1 - Qual a quantidade de médicos efetivos da rede pública municipal de saúde que estão exercendo suas atividades atualmente na cidade, indicando suas respectivas especialidades e jornada de trabalho? **- aprovado por unanimidade.**

REQUERIMENTO N.º 392/10, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, no seguinte teor: CONSIDERANDO a importância de demonstrarmos a nossa população a necessária prestação de contas, para que a mesma perceba transparência nos atos administrativos do Poder Executivo, REQUEIRO ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, que nos preste as seguintes informações: 1 - Quantas pessoas a atual administração da cidade contratou para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público a partir de janeiro de 2009, até a presente data? 2 - Encaminhar a relação dessas pessoas, bem como o local onde prestaram ou estão prestando serviço temporário para o qual foram contratadas. **- aprovado por unanimidade.**

REQUERIMENTO N.º 393/10, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, solicitando ao Prefeito que nos preste as seguintes informações: 1 - Quantos veículos, máquinas e equipamentos inoperantes existem na frota oficial do município? Onde estaria depositado cada um deles? 2 - Quais unidades dessa frota têm condições de recuperação? 3 - Qual destinação será dada a esses veículos, máquinas e equipamentos? Quando? **- aprovado por unanimidade.**

REQUERIMENTO N.º 394/10, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, solicitando ao Prefeito que através do setor competente envie a esta Casa o balancete mensal da conta corrente de arrecadação das multas de trânsito aplicadas na malha viária municipal, correspondente aos meses do corrente exercício até a presente data. - Que seja inserido no referido balancete a conduta infratora que teve maior incidência nas vias públicas do município e a quantidade de veículos recolhidos e guinchados pelo órgão municipal de trânsito no referido período. **- aprovado por unanimidade.**

REQUERIMENTO N.º 395/10, de autoria do Vereador Claudinei Millan Pessoa, solicitando ao Prefeito que nos preste as seguintes informações: - Há guarda-noturno na Praça Arthur Pagnozzi? Se afirmativo, eles fazem qual horário de trabalho? Permanecem todo dia e a noite inteira? - A partir de que horas os banheiros da citada praça são fechados e as pessoas ficam proibidas de usarem? **- aprovado por unanimidade.**

REQUERIMENTO N.º 399/10, de autoria do Vereador Pedro Gonçalves Vieira, subscrito por todos os demais vereadores, de Moção de Apoio à permanência definitiva da Senhora Geni Parizoto à frente da Secretaria de Saúde e Higiene Pública. **- aprovado por unanimidade.**

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO N.º 221/10, de autoria do vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi, solicitando ao Prefeito que seja incluída na fiscalização com radar a Rua Tenente Antero Contrera. A referida rua está servindo de pista de corrida, causando pânico nos moradores e trazendo perigo aos transeuntes.

INDICAÇÃO N.º 222/10, de autoria do vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi, no seguinte teor Tomamos conhecimento de que a verba para reforma do C.S.U. - Centro Social Urbano vai ser liberada, desta forma, indicamos ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que também seja construído um vestiário ao lado do Campo de futebol pra que os atletas tenham um lugar para trocarem de roupas, o que é feito atualmente ao relento.

INDICAÇÃO N.º 223/10, de autoria do vereador Claudinei Millan Pessoa, solicitando ao Prefeito que entre em contato com o setor competente para estudos no sentido de desapropriar uma faixa de terra da JOJO - Distribuidora de Bebidas, a fim de ampliar a Rua dos Mangueirais, localizada no Parque Dracena e que faz divisa com extensão de área da Empresa. Esta rua dá acesso aos Bairros São Cristovão, Campo Belo e Jardins das Palmeiras, sendo que nesses bairros ela é ampliada, inclusive possui canteiro central.

INDICAÇÃO N.º 224/10, de autoria do vereador Ademir Ussifatti, solicitando ao Prefeito e reiterando indicação n.º 419, datada de 8 de setembro de 2009, estudos junto ao setor competente para a possibilidade de instalar tomada de energia elétrica (127/220 Volts) em todos os Postos de Saúde do Município para atender aos usuários de triciclo motorizado, quando da necessidade de reabastecer a bateria para continuarem a se locomover até suas residências.

Após a instalação da medida que seja afixado um cartaz informando aos usuários desta disponibilidade nas unidades de saúde.

INDICAÇÃO N.º 225/10, de autoria do vereador Ademir Ussifatti, solicitando ao Prefeito providências no sentido de melhorar ou reconstruir a canaleta para o escoamento de águas na esquina da Rua Miguel do Nascimento com a Monte Castelo. É comum naquele local se observar a água escorrendo sobre o solo asfáltico, danificando-o, constantemente.

INDICAÇÃO N.º 226/10, de autoria do vereador Claudinei Millan Pessoa, solicitando ao Prefeito providências junto ao setor competente, visando a construção de um obstáculo redutor de velocidade na Rua Primo Carnelós, altura do número 294, no Bairro Vila Itália. Indico ainda que seja feita a sinalização de solo e aérea nos locais de pavimentação nova, por onde os veículos têm transitado em alta velocidade, causando preocupação aos moradores.

INDICAÇÃO N.º 227/10, de autoria do vereador Nelson Nabor Buzinaro, solicitando ao Prefeito que viabilize estudos com o Sindicato Rural para que permanentes da FAPIDRA sejam concedidas aos funcionários públicos municipais (Professores Municipais, Funcionários da Prefeitura e da Câmara) com desconto substancial. A Prefeitura é parceira da promoção da Feira Agropecuária, nada mais justo que os servidores sejam beneficiados.

ORDEM DO DIA

REQUERIMENTO N.º 402/10, de autoria de todos os vereadores, REGIME DE URGÊNCIA, ao Projeto de Lei n.º 49/2010. **- aprovado por unanimidade.**

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI N.º 49/10, de 18/06/2010, de autoria do Poder Executivo, Declara de Utilidade Pública a Associação Atlética Banco do Brasil e Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo a firmar Convenio com a mesma para implantação e desenvolvimento das atividades do Projeto AABB Comunidade e dá outras providências. **- aprovado por unanimidade.**

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 013/10, de 29.4.2010, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alteração dos §§ 2º e 3º do artigo 5º; do caput do artigo 6º e inclusão dos §§ 1º e 2º; alteração do caput do artigo 8º; no § 2º, do artigo 14; e no artigo 15, da Lei Complementar n.º 187/2002, de 8.8.2002. **- aprovado por unanimidade.**

EMENDA MODIFICATIVA N.º 01/10, 15.6.2010, de autoria do Vereador Milton Polon, que altera dispositivos do Projeto de Lei Complementar n.º 13, de 27/4/2010, que altera artigos e parágrafos da Lei Complementar n.º 187, de 8/8/2002, que institui o Programa de Desenvolvimento Econômico do Município de Dracena, para o fim que especifica e dá outras providências. **- rejeitada pela maioria.**

EMENDA SUPRESSIVA N.º 01/10, de 15.6.2010, de autoria do Vereador Milton Polon, que suprime Artigo 3º do Projeto de Lei Complementar n.º 13, de 27/4/2010, que altera o artigo 8º da Lei Complementar n.º 187, de 8/8/2002, que institui o Programa de Desenvolvimento Econômico do Município de Dracena, para o fim que especifica e dá outras providências. **- rejeitada pela maioria**

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 020/10, de 28.5.2010, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação de cargo para a EMDAEP, conforme especifica e dá outras providências. **- aprovado por unanimidade.**

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 018/10, de 16.4.2010, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal de Dracena e dá outras providências. **- aprovado por unanimidade.**

REQUERIMENTO N.º 400/10, de autoria dos vereadores Nelson Nabor Buzinaro, Milton Polon, Juliano Brito Bertolini, Claudinei Millan Pessoa e Pedro Gonçalves Vieira, a retirada da pauta a EMENDA ADITIVA N.º 01/10, de 31.5.2010, que acrescenta inciso I ao Artigo 44 do Projeto de Lei Complementar n.º 18/10. **- aprovado por unanimidade.**

REQUERIMENTO N.º 403/10, de autoria dos vereadores Ademir Ussifatti, Claudinei Millan Pessoa, Francisco Eduardo Aniceto Rossi, José Antonio Pedretti, Juliano Brito Bertolini, Milton Polon e Pedro Gonçalves Vieira. **- aprovado pela maioria.**

EMENDA ADITIVA N.º 02/10, de 21.6.2010, de autoria dos vereadores Ademir Ussifatti, Claudinei Millan Pessoa, Francisco Eduardo Aniceto Rossi, José Antonio Pedretti, Juliano Brito Bertolini, Milton Polon e Pedro Gonçalves Vieira, que acrescenta inciso I ao Artigo 44 do Projeto de Lei Complementar n.º 18/09. **- aprovada pela maioria.**

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 042/10, de 28.5.2010, de autoria do Vereador Nelson Nabor Buzinaro, subscrito pelo Vereador Rodrigo Castilho Soares que dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias e demais estabelecimentos de crédito do Município de Dracena manter guarda- volumes à disposição de seus clientes e dá outras providências. **- aprovado por unanimidade.**

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 014/10, de 30.4.2010, de autoria do Poder Executivo, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2011 e dá outras providências. **- aprovado por unanimidade.**
SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 017/10, de 16.4.2010, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Dracena e dá outras providências. **- aprovado por unanimidade.**
EMENDA ADITIVA N.º 01/10, de 26.5.2010, de autoria dos vereadores Juliano Brito Bertolini e Milton Polon, que Acrescenta § 3º ao Artigo 15 do Projeto de Lei Complementar n.º 17/10, de 16.4.2010, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Dracena e dá outras providências. **- Rejeitada pela maioria**
SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 019/10, de 10.5.2010, de autoria do Poder Executivo, que dá nova redação à alínea "b", do inciso III, do artigo 25, da Lei complementar n.º 291/2008, conforme especifica e dá outras providências. (Alteração no Plano Diretor do Município para adequá-lo à Lei de autoria do vereador José Antonio Pedretti, em relação à área de lazer em novos loteamentos no município) **- aprovado por unanimidade.**